



PODER LEGISLATIVO

OF/045/2021/GSC

Natalândia-MG, 1º de outubro de 2021.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física do **Projeto de Lei de nº 032/2021**, "de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Altera o caput do Art. 8º da Lei 416, de 15 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.”* Depois de discutido e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

EXMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG
UMG/LMMA/SE

RECEBEMOS

1 / 10 / 21
Viviana Valim

Viviana Aparecida Valim
CPF: 119.637.076-13
Secretária Executiva